PORTARIA Nº. 260 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de acidente de trabalho a servidora **DANÚBIA LOPES DOS SANTOS BALDISON,** matrícula **nº. 68880**, pelo período de 22 de maio 08 de julho de 2013, conforme espécie 91 da perícia Médica do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 – de 02.01.2013